



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO
ESTADO DE MINAS GERAIS



LEI Nº 5.571 DE 20 DE ABRIL DE 2023.

“DENOMINA DE “JOSÉ DE MATOS – NIGRINHO DE MATOS” A PRAÇA DA SAÚDE LOCALIZADA NO BAIRRO SÃO VICENTE, MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO-MG.

O povo do município de Patrocínio/MG, por seus representantes legais APROVA e o Prefeito Municipal SANCIONA a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado de “JOSÉ DE MATOS – NIGRINHO DE MATOS” a Praça da Saúde localizada no Bairro São Vicente anexo ao ginásio poliesportivo José Delfino (Cabreira).

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio, 20 de abril de 2023.

Deiró Moreira Marra
Prefeito Municipal

Autor: Vereador Paulo Roberto dos Santos
Vereador Alexandre Vitor Castro da Cruz